



ÉPOCA 2018/2019

21/05/2019

**NOTA INFORMATIVA**

**Nº 141**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

**DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**30 DE MAIO DE 2019**

Relembramos todos os nossos associados que, em conformidade com o exposto no Artigo nº 19 dos Estatutos em vigor, da Associação de Futebol de Lisboa e, face às limitações do número de lugares disponíveis no nosso Auditório, onde se irá realizar, no próximo dia 30 de Maio, a Assembleia Geral Extraordinária, apenas será permitida a entrada a um máximo de 2 (Dois) Delegados por cada Associado, tendo que estar devidamente credenciados para esse efeito, e serem membros efetivos dos Órgãos Sociais dos mesmos.

Se após a hora de arranque efetivo dos trabalhos, ainda existirem lugares disponíveis, será submetido aos presentes, um pedido de autorização para entrada na sala de elementos que não preencham as exigências definidas no artigo atrás referido, não podendo no entanto, em caso algum, participarem ou terem voz ativa, nas discussões em curso na referida Assembleia Geral.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

  
(Carlos Alberto Teixeira)